

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Outorga a Thaylla Vitoria Ferreira da Rocha o diploma de honra ao mérito.

Art. 1º. Fica **OUTORGADO** à **THAYLLA VITORIA FERREIRA DA ROCHA** o diploma de honra ao mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 002/2023, a Câmara Municipal de Codajás outorga a Thaylla Vitoria Ferreira da Rocha o diploma de honra ao mérito pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

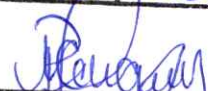
Codajás, 30 de outubro de 2023



ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente da CMC
Biênio 2023/2024

Publicado por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Codajás conforme disposto no art. 102 §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Municipal.

Em: 30 / 10 / 2023



PATRÍCIA JACSON MARQUES
Secretária de Administração Geral
Portaria nº 002/2023-CMC